

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM
ERRATA TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo Nº 16/2023

Pregão Presencial 09/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte, por quilometro rodado, de veiculo tipo van, micro-ônibus e ônibus, com motorista, para atendimento de pacientes oriundos do sistema único de saúde (SUS), dentro do estado de Santa Catarina, e viagens fixas para as cidades de Lages/SC e Florianópolis.

NO TERMO DE REFERÊNCIA TABELA DE DESCRIÇÃO DOS ITENS

TRANSPORTE PACIENTES – SÃOJOAQUIM/LAGES – LAGES/SÃO JOAQUIM

- No item 1, onde se lê ANTT, deve-se ler – DETER-SIE OU EQUIVALENTE PARA VIGENS DENTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (INTERMUNICIPAL);
- No item 2, onde se lê ANTT, deve-se ler – DETER-SIE OU EQUIVALENTE PARA VIAGENS DENTRO DO ESTADO DE SANTA CATATINA (INTERMUNICIPAL) ;

TRANSPORTE PACIENTES – SÃOJOAQUIM/FLORIANÓPOLIS – FLORIANÓPOLIS/SÃO JOAQUIM

- No item 1, onde se lê ANTT, deve-se ler – DETER-SIE OU EQUIVALENTE PARA VIAGENS DENTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (INTERMUNICIPAL);

TRANSPORTE PACIENTES – SÃO JAOAQUIM/SC (Km/ Rodado)

- No item 1, onde se lê ANTT, deve-se ler – DETER-SIE OU EQUIVALENTE PARA VIGENS DENTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (INTERMUNICIPAL);
- No item 2, deve-se incluir após 10 (dez) anos de fabricação – DETER-SIE OU EQUIVALENTE PARA VIGENS DENTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (INTERMUNICIPAL);
- No item 3, onde se lê (AGER-MT), deve-se ler – DETER-SIE OU EQUIVALENTE PARA VIGENS DENTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (INTERMUNICIPAL);

No Anexo I - ITENS

- No item 1 e , onde se lê ANTT, deve-se ler – DETER-SIE OU EQUIVALENTE PARA VIGENS DENTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (INTERMUNICIPAL);
- No item 2, onde se lê ANTT, deve-se ler – DETER-SIE OU EQUIVALENTE PARA VIAGENS DENTRO DO ESTADO DE SANTA CATATINA (INTERMUNICIPAL) ;

- No item 3, onde se lê ANTT, deve-se ler – DETER-SIE OU EQUIVALENTE PARA VIAGENS DENTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (INTERMUNICIPAL);
- No item 4, onde se lê ANTT, deve-se ler – DETER-SIE OU EQUIVALENTE PARA VIGENS DENTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (INTERMUNICIPAL);
- No item 5, deve-se incluir após 10 (dez) anos de fabricação – DETER-SIE OU EQUIVALENTE PARA VIGENS DENTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (INTERMUNICIPAL);
- No item 6, onde se lê (AGER-MT), deve-se ler – DETER-SIE OU EQUIVALENTE PARA VIGENS DENTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (INTERMUNICIPAL);

São Joaquim, 08 de março de 2023

Diretoria de Compras